



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## REQUERIMENTO

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Propriedade Privada e do Marco Temporal, com o objetivo de promover estudos, debates e monitoramento, envolvendo os parlamentares e a sociedade civil, para uma discussão ampla sobre a proteção e a valorização da propriedade privada.

## JUSTIFICATIVA

A propriedade privada é um dos pilares fundamentais da liberdade individual e do desenvolvimento econômico e social de uma nação. No entanto, temos testemunhado um preocupante aumento de invasões de propriedades privadas por grupos radicais que se autodenominam sem-terra ou sem-teto. Essas invasões são frequentemente realizadas de forma violenta e ilegal, desrespeitando o direito de propriedade e colocando em risco a segurança dos proprietários e de suas famílias.

Além disso, essas invasões prejudicam seriamente o progresso econômico do país, afetando a produção agropecuária e a geração de empregos no campo. É importante destacar que muitas dessas invasões são financiadas por grupos políticos e ONGs de esquerda, que buscam promover uma agenda ideológica de desestabilização da ordem social e da desconstrução dos valores que sustentam a democracia.

Nesse contexto, é vital que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina assuma um papel proativo na defesa dos direitos dos proprietários rurais e urbanos. A criação de uma Frente Parlamentar em Defesa da Propriedade Privada e do Marco Temporal é uma medida essencial para promover políticas públicas e legislação adequadas, visando a proteção e a valorização da propriedade privada.

É preciso lembrar que o combate às invasões de terras e ocupações irregulares de imóveis é um dos maiores desafios enfrentados pelos proprietários. Essas ações não apenas afetam diretamente os proprietários, mas também a ordem social e a segurança pública. Nesse sentido, é imprescindível que a Frente Parlamentar em Defesa da Propriedade Privada e do Marco Temporal se dedique a estudar e debater medidas efetivas de prevenção e combate às invasões de terras e à ocupação irregular de imóveis, garantindo o respeito ao direito de propriedade e a segurança dos proprietários e suas famílias.

O Marco Temporal, por sua vez, é uma norma estabelecida em 2017, que faz parte de uma ação que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF), que impede os povos indígenas a reivindicarem a demarcação de terras que não estavam ocupadas quando da promulgação da Constituição de 1988. Essa tese tem sido usada desde então para barrar as propostas por novas Terras indígenas.

Assim, essa medida é fundamental para garantir a segurança jurídica dos proprietários e evitar conflitos e invasões ilegais de propriedades.

Considerando que, Santa Catarina tem uma área total de 95.736 Km<sup>2</sup>, sendo 89.638,37 Km<sup>2</sup> - 8.963.836,65 hectares (INCRA/2018) considerados como área rural e, nessa área rural são exercidas um conjunto de atividades da agropecuária de SC que desempenham um papel fundamental na geração de trabalho e vitalidade social que prevalece nos distintos territórios do Estado de Santa Catarina, torna-se de extrema importância a defesa do Marco Temporal em nosso Estado.

Em resumo, a proteção da propriedade privada e a aprovação do Marco Temporal é essencial para a construção de uma sociedade justa, equilibrada e segura. A Frente Parlamentar em Defesa da Propriedade Privada e do Marco Temporal deve liderar essa luta para garantir que os direitos dos proprietários sejam respeitados e preservados como base fundamental da democracia e do desenvolvimento econômico e social.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 02/05/2023, às 11:42.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em 02/05/2023, às 12:18.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**, em 02/05/2023, às 14:26.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 02/05/2023, às 15:00.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 02/05/2023, às 15:02.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 02/05/2023, às 15:02.

---



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 02/05/2023, às 15:07.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 02/05/2023, às 15:48.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 03/05/2023, às 09:42.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 03/05/2023, às 13:34.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 05/05/2023, às 14:00.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 05/05/2023, às 17:00.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 11/05/2023, às 16:57.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**, em 15/05/2023, às 18:29.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em 17/05/2023, às 17:58.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egidio Maciel Ferrari**, em 27/06/2023, às 14:57.